

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, referente à contratação do cantor **RUBYNHO**, para realização de show artístico musical na Praça das Mangueiras na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 08 de agosto do evento “RIAFOLIA 2025”, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2025, com sua representante exclusiva, a Empresa Rubens Frederico Novaes e Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.468/0001-10, e-mail: comercialrubynho@gmail.com, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1189, Edif. Guimarães Trad, Sala 1603, bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Riacho de Santana-BA, em 01 de agosto de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal